
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES N. 19, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do curso de Bacharel em **Administração**, do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES**, em Mineiros/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. **201918037000503** e Voto CEE/CES N. 20, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento até 31 de dezembro de 2023 do Curso de Bacharel em **Administração**, oferecido pelo **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES**, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, inscrito no CNPJ sob o N. 01.465.988/0001-27, localizado na Rua 22, S/N, Setor Aeroporto, Mineiros/GO.

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 20, de 23 de agosto de 2019, da lavra do Conselheiro Orestes dos Reis Souto, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.



Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado